

Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, bem como, demais Anexos e Demonstrativos que compõem as Contas Anuais consolidadas do exercício anterior;

XV - até 14 de abril de 2026, providenciar e publicar em diário oficial e Portal Transparência do Município, das Contas Anuais consolidadas 2025;

XVI - até 15 de abril de 2026, providenciar envio dos Anexos das Contas Anuais consolidadas 2025 para a Câmara Municipal de Vereadores, bem como, enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas, as referidas contas;

XVII - até 30 de abril de 2026, Envio da Declaração Contábil Anual (DCA) do exercício de 2025, via SICONFI, nos termos do § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Art. 12º** As determinações e normas contidas neste decreto, não restringem ou afastam as demais obrigações técnicas e legais relacionadas ao processo de Encerramento e de Prestações de Contas Anuais.

**Art. 13º** Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, competência para edição de normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Parágrafo único.** Também fica delegada competência ao Órgão mencionado no *caput* deste artigo competência para decidir sobre os casos não contemplados neste Decreto, que sobre eles emitirá parecer.

**Art. 14º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Portal Transparência da Prefeitura Municipal, mural da Prefeitura e Diário Oficial.

Gabinete da Prefeita, Alto Taquari-MT, 05 de novembro de 2025.

**Marilda Garofolo Sperandio**

*Prefeita Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **TAMIRES FERNANDA AMARO MUNHOZ**, residente e domiciliada em Apiacás – MT, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.351-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

**Clausula Única:** Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 068/2025, do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, firmado em 21/02/2025 entre as partes, com efeitos na data de 13/11/2025.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 13 de Novembro de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**TAMIRES FERNANDA AMARO MUNHOZ**

-CONTRATADA-

### PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA. QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA: 18/11/2025 AS 08:00 HORAS.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA TARRAXINHA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2025/2026. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: SHOW TARRAXINHA LTDA.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014/2025/SME DE APIACÁS/MT

#### 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014/2025/SME

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 014/2025/SME, publicado em 13/11/2025, que trata do processo referente a Abertura do Processo Seletivo específico para ocupação de vagas para função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Apiacás/MT para o biênio 2026/2027.

**Onde se lê:**

“Processo seletivo para preenchimento de **vagas remanescentes** [...]”

**Leia-se:**

“Processo seletivo para preenchimento de **vagas** [...]”

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Apiacás – MT, 13 de novembro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Educação

### ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 006/2025-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Dispõe sobre a aprovação de despesa referente à contratação de coffee break durante a capacitação realizada nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025.

Raquel de Araújo Silva Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Apiacás-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a realização da capacitação interna programada para os dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, voltada ao aperfeiçoamento das competências técnicas e operacionais dos servidores;

Considerando a necessidade de oferecer condições adequadas para o bom andamento das atividades, incluindo intervalos para coffee break;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovada a despesa com a aquisição/contratação de